

# ANÁLISE DO PROCESSO DE GESTÃO PATRIMONIAL NO IFPB CAMPUS PICUÍ

Everton Pereira de Pontes<sup>[1]</sup>

<sup>[1]</sup>[evertonpereirapontes@gmail.com](mailto:evertonpereirapontes@gmail.com). IFPB.

## Resumo

O presente estudo tem como objetivo analisar os procedimentos de gestão e controle patrimonial, que vai da entrada até o desfazimento do bem no campus Picuí – IFPB. Visando atingir os objetivos propostos, foi aplicado uma entrevista semiestruturada para observar como se dá a gestão dos bens patrimoniais no campus Picuí e seu desfazimento. Ficou constatada a importância da atividade de Gestão Patrimonial dentro das organizações públicas e especificadamente no IFPB campus Picuí, além disso foi observada a necessidade de serem feitos com mais frequência levantamentos dos bens que necessitam serem desfeitos, além de um mecanismo de controle que faça com que os bens não sejam alterados de seus locais sem consentimento da Coordenação responsável pelo controle no campus Picuí.

**Palavras-chave:** Gestão Patrimonial; Desfazimento; Órgãos Públicos.

## Abstract

*The present study has the objective of analyzing the management and control procedures of assets, which go from entry to the breakdown of the good in the Campus Picuí - IFPB. In order to reach the proposed objectives, a semi-structured interview was applied to observe how the asset management of the Picuí campus is managed and its dismantling. It was verified the importance of the Asset Management activity within the public organizations and specifically in the Campus Picuí IFPB, in addition it was observed the need to be made more frequently surveys of the assets that need to be broken, besides a mechanism of control that causes that the assets are not changed from their premises without consent of the Coordination responsible for the control at the Picuí campus.*

## 1 Introdução

Nos últimos anos no Brasil vem se deparando com um aumento significativo no número de órgãos públicos e em decorrência disso um aumento nos bens patrimoniais a serem gestados pelo poder público. A Administração Pública vem tentando se adequar a essa nova realidade, buscando alcançar a eficiência, um dos princípios trazido na Constituição Federal de 1988 em seu Art. 37 (BRASIL, 2019). Portanto deve-se aplicar a eficiência também aos conceitos relativos a Gestão Patrimonial, tendo em vista a grande relevância dessa atividade dentro das organizações.

O Patrimônio Público é sem dúvida um dos pilares mais importantes a serem gestados dentro da Administração Pública. Torres e Silva (2003, p7), afirma que “o controle patrimonial consiste em ações que asseguram, por meio de registros e relatórios, a coleta de dados relativos a identificação, existência, quantidade, localização, condições de uso e histórico dos bens patrimoniais.” Portanto, uma boa gestão desses bens é essencial para o alcance dos resultados organizacionais.

Ainda sobre o assunto, Santos (2010, p.15) afirma que a Gestão Patrimonial é “uma sequência de

atividades que tem o seu início na aquisição e termina quando o bem for retirado do patrimônio da empresa”, ela tem papel de fundamental na Administração Pública, pois é um dos pontos que ligam os fornecedores aos órgãos públicos. O ponto focal e norteador da Gestão Patrimonial é a estrita observância a legislação vigente que em seu escopo trata dos procedimentos de rotina dos setores e órgãos responsáveis pela gestão dos bens públicos.

Importante salientar, que o estudo da Gestão Patrimonial é abrangente, engloba todo o gerenciamento dos bens imóveis, bens móveis e bens semoventes. Porém, o objeto e foco da presente pesquisa é analisar os conceitos relacionados a gestão dos bens de natureza permanente, que segundo classificação da lei nº4.320, de 17 de março de 1964, “para efeito de classificação da despesa, considera-se material permanente o de duração superior a dois anos” (BRASIL, 1964).

Com isso, a presente pesquisa tem como objetivo geral fazer uma análise dos procedimentos de gestão, controle patrimonial e o processo de desfazimento de bens, a luz do decreto 9.373, de 11 de maio de 2018, no campus Picuí – IFPB. O estudo foi direcionado a Coordenação de Administração de Materiais e

Recursos Patrimoniais. Buscando analisar como é feito o processo de desfazimento dentro do órgão, auxiliando assim através de conhecimentos, pesquisa e saberes norteadores capazes de apoiar todas as decisões e ações tomadas dentro da Direção de Administração e Coordenação de Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais, no que tange a gestão patrimonial e desfazimento dos bens.

## **2 Referencial teórico**

### **2.1 Administração Pública**

Segundo Meirelles (1994, p. 55) a Administração Pública “compreende a sua estrutura e as suas atividades, deve partir do conceito de Estado, sobre o qual repousa toda a concepção moderna de organização e funcionamento dos serviços públicos a serem prestados aos administrados”.

Ainda sobre isso Administração Pública, Paludo (2012) afirma que é uma ciência que vem de longas datas e é utilizada para designar funções de planejamento e direção, além de atividades de execução. Para Braga (1998, p. 18):

“A finalidade primeira da Administração Pública deve ser prestar com qualidade, eficácia e democracia, os serviços e atender às demandas que lhe são legalmente requeridas pela sociedade, em benefício da cidadania e da dignidade da pessoa humana. Adotar procedimentos para atingir estes objetivos é dever primordial dos administradores públicos.”

Portanto, podemos destacar que a Administração Pública é a gestão de tudo que é público, dos bens, órgãos e toda a estrutura pública que pertence a sociedade.

### **2.2 Gestão Patrimonial**

Santos (2010, p.15) afirma que a que “a administração patrimonial compreende uma sequência de atividades que tem o seu início na aquisição e termina quando o bem for retirado do patrimônio da empresa”. Podemos então entender que a administração patrimonial é composta por uma sequência lógica de atos administrativos que correlacionam vários processos e procedimentos, que vai desde a aquisição de bens geralmente pelo setor de compras do órgão até o seu descarte ou exclusão do patrimônio da instituição. Porém, é importante diferenciar a gestão patrimonial privada da pública.

Quanto a esse assunto Coutinho (2005, p. 110) afirma que “as gestões patrimoniais nos setores público e privado, embora apresentem semelhanças, têm muito mais diferenças do que se possa imaginar”.

Segundo Pozo (2010) na administração dos dias atuais torna-se cada vez mais importante uma boa gestão dos recursos patrimoniais. A gestão eficaz de todo patrimônio dentro das organizações mostra-se como ponto crucial para um bom andamento das atividades desenvolvidas na instituição. Aliada a gestão interna, está o papel desenvolvido pelos órgãos de controle, no sentido de otimizar o intento de atendimento ao interesse público no uso dos bens, promovendo auditorias, fiscalizações, emitindo normativos, notas técnicas e orientações.

### **2.3 Órgãos de Controle**

Para Bernardes (2011) além de todo aparato administrativo concernente à administração direta e indireta existem órgãos responsáveis por fiscalizar, autuar e fazer o papel cidadão de controlar os atos praticados pelos agentes públicos. Existem vários órgãos nas três esferas. No Âmbito Federal, Estadual e Municipal. No âmbito federal os principais, são o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU), órgãos que atuam como agentes do controle externo.

O controle interno dentro do IFPB é feito pelos auditores ligados a própria instituição. São agentes públicos incumbidos de auditar de forma primária os atos administrativos.

### **2.4 Desfazimento**

#### **2.4.1 Baixa de bens móveis de natureza permanente e seus aspectos legais**

Visando atender os preceitos legais, a Administração Pública deve efetuar o desfazimento dos bens móveis de natureza permanente quando estes não servirem mais. Segundo Santos (2012) o desfazimento consiste na operação de baixa de um bem pertencente ao acervo patrimonial da instituição. Esse descarte geralmente é feito após um processo de inventário, que segundo Dias (2006, p.50) é “a discriminação analítica de todos os bens (permanentes ou de consumo) e valores de um patrimônio, num determinado momento, visando atender uma finalidade específica.”. Os bens que tiverem sido dados baixa em seu órgão de origem tem sua carga extinta e retirada do órgão. Portanto, a baixa patrimonial, é a retirada de bem da carga patrimonial do órgão, mediante registro da transferência deste para o controle de bens baixados, feita

exclusivamente pelo setor responsável pelo patrimônio do órgão, com autorização prévia do gestor.

Em sua essência o desfazimento dos bens pode ocorrer pelo tempo de uso, acidentes, perda da capacidade econômica e obsolescência. Este processo deve sempre observar a legislação vigente para que de fato ocorra de acordo com os preceitos legais e orientação dos órgãos de controle. Várias leis federais, portarias e normas, tratam da gestão do bem público dentro das instituições públicas. Santos (2010) afirma que o uso de manuais ou normas são cada vez mais necessário tendo em vista a regulamentação.

Sobre os parâmetros legais temos o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal, vem regulamentar todo processo de gestão dos bens patrimoniais.

Este decreto, trouxe em seus dispositivos normas que buscam aplicar os princípios e objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, observando princípios como: ecoeficiência, visão sistêmica na gestão de resíduos sólidos, responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, resíduo sólido reutilizável e reciclável e tratamento dos resíduos sólidos.

No artigo terceiro do decreto citado é classificado os chamados bens inservíveis para repartição, órgão ou entidade que detém sua propriedade, como isso o bem será classificado como:

- I. ocioso - bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;
- II. recuperável - bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;
- III. antieconômico - bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência; ou
- IV. irrecuperável - bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo

e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

Em conformidade com a legislação vigente, todo processo de desfazimento de bens deve ser conduzido por comissão especialmente instituída pelo dirigente da unidade administrativa, cujas atribuições principais são: classificar os bens inservíveis, avaliar os bens conforme sua classificação; formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais; instruir os processos de desfazimento conforme a classificação dos bens inservíveis. Após o desfazimento e a baixa dos bens em questão deverá encaminhar ao setor financeiro relatório com as respectivas baixas para que sejam feitos os devidos registros contábeis, para geração de informação e controle quantitativo, qualitativo e econômico.

## **2.5 Caracterização dos bens geridos na Coordenação de Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais.**

O controle dos bens móveis no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, campus Picuí, é feito através de Relatórios Mensais de Bens (RMB). No RMB está contida todas as informações pertinentes a entrada, transferência e desfazimento de qualquer bem que tenha sido feito dentro do período específico e que tenha sido registrado no SUAP. De acordo com o relatório extraído do mês de setembro de 2018, o campus Picuí conta com 14.605 bens permanentes distribuídos em várias classificações de acordo com cada especificidade e característica do bem. Os subitens que existe maior valoração são o de mobiliário Geral com R\$ 1.441.075,74 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), contanto com 2.655 itens, e os Equipamentos de Processamento de Dados com R\$ 920.100,09 (Novecentos e vinte mil, cem reais e nove centavos), com 532 itens. Essas classes de bens, representam um total de 34,90% do valor de todos os bens que existem no campus.

## **4 Método da pesquisa**

### **4.1 Caracterização da Pesquisa**

Os aspectos metodológicos do trabalho foram relacionados diretamente com o objetivo geral da pesquisa. Esse bloco do trabalho visa apresentar os procedimentos que foram utilizados para a execução da pesquisa assim como o objeto de estudo.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus Picuí foi o escolhido para ser objeto de estudo da presente pesquisa, com o

foco na Coordenação de Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais, setor responsável pelo controle de todo material sejam eles permanentes ou de consumo.

Para elaboração da pesquisa buscou-se normativos que tratam e que regulamenta na Gestão Patrimonial no ambiente público, assim como também documentos relativos ao seu desfazimento, além de bibliografia relacionada ao assunto visando aprofundamento de conceitos e advindos da doutrina acerca do tema. Foi utilizada a pesquisa documental e dados dos sistemas de controle do próprio Instituto, como o Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP e o Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, estes imprescindíveis para embasar a pesquisa.

No que tange a abordagem do problema a pesquisa se classifica como qualitativa, em que foi utilizada a técnica de análise de conteúdo que segundo Creswell, (2007, p.16) é caracterizado como um processo de “extrair sentido dos dados de texto e imagem”. Que de acordo com Flick (2010, p.16) caracterizam-se como: “uma atividade situada que posiciona o observador no mundo”. A pesquisa também é classificada no que se refere ao seu tipo como sendo uma pesquisa descritiva, que segundo Gil (2010) a pesquisa descritiva é definida como aquela que determina população e fenômenos, envolvendo coleta de dados através de questionários e observação sistemática. Foi também utilizado técnica de observação natural, que segundo Gil (2008, p.103) é quando o observador pertence à mesma comunidade ou grupo que investiga”.

#### 4.2 Instrumento de Pesquisa

Na feitura da pesquisa, foi utilizado a entrevista para obtenção de dados, sendo esta semiestruturada, em que o entrevistador deve seguir um conjunto de questões previamente definidas, em um contexto muito semelhante a de uma conversa informal. Quanto as entrevistas, apenas o áudio delas foi gravado, durante o período que compreendeu os meses de agosto e outubro do ano de 2018, utilizando como principais fontes, entrevistas realizadas com os dois últimos coordenadores da respectiva Coordenação de Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais, além do atual Diretor de Administração do campus.

Buscou atingir os objetivos propostos no estudo, as questões da entrevista embasado na teoria utilizada ao longo do artigo. Abaixo é demonstrado como ficou roteirizado a entrevista.

Quadro 1: Quadro de relação entre a teoria e formulação da pergunta.

PERGUNTA	AUTOR
1 - Como funciona a gestão patrimonial no IFPB - Picuí?	Santos (2010), Torres e Silva (2003), Pozo (2010).
2 - Quais os problemas da gestão patrimonial como um todo no IFPB-Picuí? Quais seriam as causas?	Santos (2010), Torres e Silva (2003), Pozo (2010), Coutinho (2005).
3 - Com relação ao desfazimento dos bens como é feito esse procedimento?	Santos (2012); Decreto n 9.373 de 11 de maio de 2018.
4 - Qual a etapa com mais problemas? Quais os problemas?	Santos (2010); Decreto n 9.373 de 11 de maio de 2018.
5 - Qual a função de sua direção nesse procedimento?	
6 - É obedecido os parâmetros estabelecidos pelos órgãos de controle?	Santos (2010); Bernardes (2011).
7 - No IFPB campus Picuí já está adotando a legislação atual com relação ao decreto 9.373 de maio de 2018?	Decreto n 9.373 de 11 de maio de 2018.
8 - No desfazimento de bens se aplicam os princípios descritos no decreto 9.373 de maio de 2018 no que se refere a política nacional de resíduos sólidos?	Decreto n 9.373 de 11 de maio de 2018.

Fonte: Elaboração própria.

### 5 Resultados da pesquisa

#### 5.1 Questão 1: Como funciona a gestão patrimonial no IFPB – Picuí?

O primeiro ponto é a questão da Gestão Patrimonial, nesse ponto observou-se características que Santos (2010), defende “a administração patrimonial compreende uma sequência de atividades que tem o seu início na aquisição e termina quando o bem for retirado do patrimônio da empresa”, podemos observar isso nas respostas abaixo:

“Receber os materiais confrontando-os com suas especificações editalícias; tombar os bens/materiais, ou seja, atribuí-lhe um número sequencial que o identifique dentro do patrimônio da instituição; alocar/distribuir esses materiais nos setores requisitantes; documentar a guarda e responsabilidade do bem mediante Termo de Responsabilidade devidamente assinado; controlar, em parceria com os servidores responsáveis pela sua guarda, a movimentação dos bens entre os diversos setores e servidores do Campus; realizar inventários periódicos e, solicitar e conduzir processo de desfazimento de bens móveis.” (E1)

“O setor do Patrimônio faz o levantamento dos setores *in loco* dos bens patrimoniais que existem nesse espaço e o responsável assina o termo de reponsabilidade.” (E2)

“Trabalhamos com o SUAP. Chega o material novo, a gente cadastra esse bem, o sistema gera um número (tombo), colocamos no bem e depois colocamos na carga da pessoa que solicitou.” (E3)

A gestão Patrimonial é primordial para o bom andamento de toda organização sejam elas públicas ou privadas. No IFPB campus Picuí essa demanda não é diferente, toda gestão é feita de forma a obedecer todas as diretrizes legais tendo em vista o escopo da legalidade. Fica claro diante do exposto com as respostas, de como é cíclico e crucial uma boa gestão no que tange ao patrimônio do órgão e que de fato é feito dentro do campus aquilo que os autores defendem.

## 5.2 Questão 2: Quais os problemas da gestão patrimonial como um todo no IFPB- Picuí? Quais seriam as causas?

Com relação aos problemas que existem na gestão dos bens patrimoniais no campus Picuí foi obtido as seguintes respostas:

“Troca de material e ninguém comunica, e o termo fica desatualizado.” (E1)

“Os maiores problemas enfrentados pela gestão patrimonial como um todo, diz respeito ao controle da movimentação dos bens entre os diversos servidores e setores do Campus, bem como a manutenção dos equipamentos e materiais permanentes.” (E2)

“É a falta de apoio das pessoas que detém a guarda dos bens, elas não informam a mudança de bens dentro de cada setor dificultado o trabalho da coordenação.” (E3)

Observa que a grande dificuldade na Gestão, dar-se por conta das pessoas envolvidas. Sobre isso, Coutinho (2005) afirma que apesar de parecidos a Gestão patrimonial de empresas privadas e órgãos públicos são diferentes.

A comunicação e a responsabilidade é um elo importante quando o assunto em questão é a guarda dos bens patrimoniais. A responsabilidade é do servidor com a respectiva carga e portanto dever do mesmo observar todos os procedimentos de transferência, fazendo isso juntamente com o setor responsável por essa operacionalização que no caso é a Coordenação de Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais.

## 5.3 Questão 3 - Com relação ao desfazimento dos bens como é feito esse procedimento?

Com relação ao desfazimento, fica claro o que Santos (2012) afirma com relação a esse tema, como desfazimento sendo a baixa do bem inservível pertencente ao acervo da instituição. Podemos verificar nas respostas a seguir:

“O desfazimento dos bens móveis tem início com a solicitação por parte da Coordenação de Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais do Campus contendo as justificativas, embasamento legal e toda a relação dos bens passíveis de desfazimento, o que é posteriormente avaliado pela DAP e, estando de acordo, é encaminhado para a Direção Geral do campus para a designação da comissão de conduzir o processo.” (E1)

“O desfazimento é feito através da retirada do sistema de controle patrimonial.” (E2)

“Aqui no campus só foi feito um processo de desfazimento, e o que se mais faz é baixa por perca”. (E3)

Nessa fase da Gestão Patrimonial é importante tendo em vista o fechamento do ciclo de gestão. Dentro do campus Picuí o desfazimento é feito de maneira consoante com o que preceitua a legalidade do procedimento, porém é claro a falta de regularidade de tal procedimento.

#### **5.4 Questão 4 - Qual a etapa com mais problemas? Quais os problemas?**

Quanto aos principais problemas no processo de desfazimento:

“É parte de transferência entre os próprios os servidores e dificulta o processo de identificação para o desfazimento.” (E1)

“Etapa de classificação dos bens torna o processo mais demorado.” (E2)

“A principal dificuldade é nos pareceres dos técnicos de cada área. Por que cada bem que está sendo desfeito precisa de um aval técnico e muitas vez não temos profissionais em todas as áreas para poder dar esse parecer” (E3)

O processo de desfazimento é um dos que requer maior cuidado dentro da gestão patrimonial, devido

seu caráter é de suma importância observar os preceitos legais. Nesse ponto fica claro a questão da falta de pessoal para proceder com os trâmites do processo em questão, principalmente quando se trata de pareceres técnicos da real situação dos bens, isso de fato dificulta e até procrastina todo o processo.

#### **5.5 Questão 5 - Qual a função de sua direção nesse procedimento?**

Nessa pergunta perguntou-se a função específica da Direção de Administração no processo de desfazimento.

“A principal função da DAP é de avaliar a conveniência para abertura de um processo de desfazimento de bens móveis, solicitar da Direção Geral a designação de uma comissão para efetuar os trabalhos” (E1)

A função da Direção de Administração faz a avaliação de conveniência e oportunidade da abertura dos processos de desfazimento tendo em vista sua função gerencial. A unidade gestora além disso atua como controle interno no campus.

#### **5.6 Questão 6 - É obedecido os parâmetros estabelecidos pelos órgãos de controle?**

No tocante as questões sobre os órgãos de controle foi percebido que existe uma preocupação com observância aos preceitos destes órgãos no campus, indo em consonância com o que Bernardes (2011) afirma sobre a importância dos órgãos de controle na fiscalização dos atos dos agentes públicos. Podemos observar isso nas respostas dos respondentes:

“No setor sempre observou-se o que os órgãos de controle.” (E1)

“Em todos os processos que fizemos até agora, seguimos rigorosamente todos os ditames legais e demais normativas e orientações estabelecidas pelos órgãos de controle.” (E2)

“Sempre é observado os parâmetros de legalidade”. (E3)

Observar os preceitos da legalidade é basilar para todos os procedimentos dentro da Administração

Pública, portanto indo em consonância com isso fica claro a observância com relação a isso dentro do IFPB campus Picuí.

### **5.7 Questões 8 e 9 - Observância a nova Legislação vigente - Decreto 9.373 de 14 de maio de 2018.**

O decreto 9.373 de maio de 2018, veio atualizar os procedimentos de desfazimento de bens patrimoniais no serviço Público Federal. O decreto trouxe pontos importantes como o descarte correto e de acordo com os princípios ecológicos, parâmetros que até então não eram exigência. Com relação ao novo decreto, perguntou-se se já eram observados os preceitos da nova legislação, e foi obtido as seguintes respostas:

“O setor está classificando os bens para um novo processo de desfazimento e com isso observar a legislação atual.” (E1)

“... não houve ainda processos de desfazimento pós-vigência do Decreto federal nº. 9.373/2018.” (E2)

“A época que trabalhava no setor não existia essa legislação.” (E3)

A atualização dos procedimentos legais no que tange ao desfazimento deve ser observado dentro os órgãos públicos como um todo. Porém devido a existência ainda de um processo de desfazimento não é observado as questões pertinentes a legislações

## **5 Conclusão/Considerações**

A partir dos resultados obtidos e apresentados na presente pesquisa, pode-se afirmar que a Gestão Patrimonial é ferramenta fundamental para o bom andamento do campus Picuí do IFPB.

A Gestão Patrimonial no campus Picuí, é um processo complexo, que vai desde a assinatura de um termo de responsabilidade até o controle efetivo de entradas e saídas de cada sala ou cômodo do campus. Para a efetividade da Gestão Patrimonial dentro do campus, um importante aliado é o SUAP, ferramenta essencial no controle dos bens desde sua entrada até o desfazimento e consequente descarte.

Porém, um bom sistema e bons gestores não é suficiente para um bom andamento da Gestão Patrimonial. As pessoas envolvidas e que possuem bens em sua custódia devem de fato se atentar para o manejo e transferências dos bens que estão em suas

respectivas cargas. Com isso melhorar o controle de todo o sistema, fazendo com que cada dia o sistema esteja em consenso com a realidade.

Com relação ao processo de desfazimento, diante das informações colhidas na pesquisa, observou-se que anteriormente ao decreto atual foi feito apenas um desfazimento e que à época obedeceu-se todos os parâmetros legais pertinente a legislação vigente, inclusive os preceitos emanados dos órgãos de controle tanto interno (Auditores Internos), e controle externo (CGU). Ainda sobre o tema desfazimento de bens, ficou constatado que existe em curso uma comissão inventariante em que o principal objetivo é o desfazimento de alguns bens que encontram-se em estado de inservível, a periodicidade do inventário é anual tendo em vista aquisição e alocação de novos bens, assim como classificação de bens inservíveis.

Verificou-se que os objetivos traçados na pesquisa foram atendidos, buscando fazer uma análise de como é gestado os bens patrimoniais no Campus Picuí do IFPB, desde a entrada, até o posteriori desfazimento.

Sugere-se que seja criado um canal de comunicação entre os servidores com carga e a Coordenação de Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais tendo em vista que um dos maiores problemas é a falta de comunicação entre esses dois polos. Além disso, capacitações periódicas, treinamentos, reuniões com os setores de patrimônio dos outros campi do Instituto para tratar de dúvidas, gargalos e possíveis padronizações de ações e procedimentos.

Por fim, cabe ressaltar que o estudo não teve o objetivo de esgotar todos os pontos do tema, portanto, é aconselhável que sejam feitas novas pesquisas e novos esforços no que diz respeito a Gestão Patrimonial no setor Público, buscando como isso um aprofundamento dos saberes a respeito da temática.

## **Referências**

BERNADES, José Francisco. **Administração patrimonial**. Florianópolis: IU/UFSC, 2011. P.272.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988**. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 25/09/2018.

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para

elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/14320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm)> Acesso em: 10 novembro de 2018.

**BRASIL. Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018.** Altera os arts. 5º, 15 e 21 do Decreto no 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/D9373.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9373.htm)>. Acesso em 22/09/2018.

BRAGA, Douglas Gerson. **Conflitos, eficiência e democracia na gestão pública.** Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1998.

COUTINHO, José Roberto de Andrade. **Gestão Patrimonial na Administração Pública: Aquisição, alienação ou perda e oneração de bens públicos em espécie, processos de trabalho e modelos de gestão de bens, minutas e modelos de atos e editais de licitação.** Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto** (2ª ed., L. de O. Rocha, Trad.). Porto Alegre: Artmed. (Obra original publicada em 2007)

DIAS, Alexandra Furtado da Silva. **Gestão patrimonial na administração pública estadual.** (novembro, 2006). Disponível em: <[www.sef.sc.gov.br/control-interno2/](http://www.sef.sc.gov.br/control-interno2/)>. Acesso em: 22/09/ 2018.

FLICK, U. **Desenho da pesquisa qualitativa.** Porto Alegre: Artmed, 2010.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 2008

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro.** 19. ed. atual. São Paulo: Malheiros Editores, 1994.

PALUDO, A. V. **Administração Pública: teoria e questão** 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

POZO, Hamilton. **Administração de recursos materiais e patrimoniais: uma abordagem logística.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, Gerson dos. **Gestão Patrimonial.** Florianópolis: Secco, 2010.

SANTOS, Gerson dos. **Gestão Patrimonial.** 4ed. Ampliada e atualizada. Florianópolis: Secco, 2012.

TORRES, F. Jr; SILVA, L. M. **A importância do controle contábil e extra-contábil dos bens permanentes adquiridos pela Administração Pública Federal.** Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, v.8, n.2, 2003.